

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , de 2009

(Do Sr. GUILHERME CAMPOS)

Solicita a convocação da Ministra-chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Rousseff, para prestar esclarecimentos acerca de suposta interferência em assuntos referentes à Receita Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50, *caput*, da Constituição Federal, e na forma do art. 219, I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário, seja feita a convocação da Ministra-chefe da Casa Civil, **Sra. Dilma Rousseff**, para comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre suposta interferência em assuntos referentes à Receita Federal

JUSTIFICAÇÃO

A divulgação de que a ministra-chefe da Casa civil, Sra. Dilma Rousseff, manteve contato com a ex-secretária da Receita Federal, a fim de que fossem “apressadas” as investigações em curso sobre as empresas capitaneadas pela família Sarney chocou a sociedade brasileira.

Se confirmadas as declarações já prestadas pela senhora Lina Vieira, serão desmascarados instrumentos utilizados pela cúpula do governo para a consecução de seus objetivos políticos a qualquer custo.

Se há uma investigação sobre negócios particulares do Senador José Sarney, a administração pública, por suas próprias atribuições, deveria trabalhar, incessantemente, dia-e-noite, para permitir que a Receita Federal esclarecesse as irregularidades perpetradas por quaisquer dos envolvidos.



4DC562A310

Se de fato o governo federal age de forma acintosa no mascaramento de irregularidades de aliados políticos, estará demonstrada uma cadeia de ações ilegais e imorais, semelhantes às cometidas pelas mais sórdidas ditaduras já ocorridas na história, que subvertem a lei e a moralidade pública aos seus interesses.

Nesses termos, creio que o plenário desta Comissão, em brevíssimo tempo, deva deliberar favoravelmente quanto à convocação da Sra. Dilma Rousseff, com o propósito de desvendar o assunto tratado com a ex-secretária da Receita Federal.

Sala da Comissão, em de agosto de 2009.

DEPUTADO GUILHERME CAMPOS

DEM - SP

